



# **Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID – 19)**

**Prefeitura de Jucati – PE**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Março – 2020**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20200914115459.pdf>

**EXPEDIENTE:**

**PREFEITO**

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA



**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

DRANY JESSIKA DIAS JUSTINO

**ASSESSORA TÉCNICA**

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA

**COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**

GERMANA GALVÃO FERREIRA

**COORDENADORA EM VIGILÂNCIA E SAÚDE**

SOLANGE ALVES XAVIER



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20200914115459.pdf>

## 1. PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19

Considerando a recomendação PGJ nº 18-2020, que orienta os municípios a adotarem providências voltadas à execução dos Planos de Contingência, de acordo com o atual cenário pandêmico, visando à execução de serviços e recursos direcionados à atenção integral das pessoas diagnosticadas com a Covid-19.

Definimos a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Respostas as Emergências em Saúde Pública, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da possível disseminação do vírus no município de Jucati. Informamos que todas as medidas estão sujeitas a sofrer alterações, mediante recomendação do Ministério da Saúde.

O município de Jucati registrou o primeiro caso de Covid-19, confirmado após exame laboratorial, em 22 de abril de 2020.

## 2. OBJETIVOS DO PLANO

- Orientar a população para manutenção de um ambiente seguro e saudável no contexto da Covid-19;

- Definir tarefas e responsabilidades dos setores envolvidos no combate a essa doença;
- Instalar um comitê de enfrentamento da crise;
- Estruturar a rede para o enfrentamento da Pandemia;
- Criar estratégias de acordo com os boletins epidemiológicos;
- Contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias;
- Aplicar as orientações do Ministério da Saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20200914115459.pdf>

### 3. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela revisão periódica deste Plano, bem como a sua execução, monitoramento e articulação é do Grupo de Monitoramento Epidemiológico, como também de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, pela aprovação e ativação do Plano.

### 4. ESTRATÉGIAS, AÇÕES E ATIVIDADES.

ESTRATÉGIAS	AÇÕES/ATIVIDADES
Instalação do comitê de enfrentamento da crise;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir protocolos internos para monitoramento de pessoas;</li> <li>• Reuniões diárias para promover meios de garantir a execução das atividades;</li> <li>• Promover estratégias eficientes de educação permanente;</li> <li>• Direcionar as estratégias;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição e fornecimento de Equipamentos de</li> </ul>

Fornecimento de materiais;	Proteção Individual (EPI's), álcool gel, álcool líquido 70%, sabão líquido, testes rápidos para covid-19.
Materiais educativos (mídia digital, manuais, guias e notas informativas);	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de materiais;</li> <li>• Entrevistas com profissionais de saúde, na rádio local;</li> <li>• Anúncio rotativo em carro de som, com notas informativas;</li> <li>• Distribuição de mídias digitais e manuais para população em geral;</li> </ul>
Seguir orientação dos conselhos de classe;  Modificação no e Fora do o (TFD);	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modificação e adaptação das modalidades de atendimento;</li> <li>• Suspensão de atividades, nos casos não urgentes;</li> <li>• Manter pacientes de Hemodiálise, Radioterapia e Quimioterapia e serviços de urgência;</li> </ul>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20200914115459.pdf>

Atendimentos individuais, grupos e reuniões;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução dos atendimentos nas Unidades de Saúde da Família (USF), mantendo os casos de urgência, programa hipertensão e pré-natais (com agendamento);</li> <li>• Pausar grupos terapêuticos do CAPS, mantendo apenas atendimentos emergenciais e entrega de medicação, seguindo agendamento;</li> <li>• Suspender as atividades de educação em saúde, (reuniões, palestras e eventos) evitando aglomerações;</li> </ul>
Educação permanente;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;</li> <li>• Capacitação dos profissionais através da modalidade de cursos online, oferecidos por instituições vinculadas ao ministério da saúde;</li> <li>• Capacitação dos profissionais da linha de frente do município (SAMU), mediante protocolo de ação para casos suspeitos ou confirmados;</li> </ul>
Equipe de Monitoramento;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização de telefone para ligação e mensagens de whatsapp, referentes a suporte profissional (tira dúvida e denúncias);</li> <li>• Criação da equipe de monitoramento, composta por profissionais de saúde;</li> <li>• Monitoramento diário de pacientes que</li> </ul>

	apresentam sintomas respiratórios e/ou viajantes que estejam chegando de áreas endêmicas;
Organização da Feira livre	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proibição da venda de alguns produtos, exceto gênero alimentício;</li> <li>• Controle interno de orientação para os feirantes;</li> <li>• Distribuição de máscaras de proteção;</li> <li>• Instalação de pias equipadas com água e sabão líquido;</li> <li>• Higienização das mãos dos feirantes e clientes, com álcool gel 70%;</li> <li>• Desinfecção do local após o término da feira.</li> </ul>
Hospital de campanha para combate ao COVID-19;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma em adequação de ambiente para instalação do hospital;</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos;</li> <li>• Criação de leitos COVID;</li> <li>• Contratação de equipe multidisciplinar;</li> </ul>
anitárias;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações de prevenção e controle na entrada do município, veículos e ambientes com maior circulação de pessoas.</li> </ul>
Saúde na hora;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Extensão do horário e atendimento das unidades de saúde, com nova equipe multidisciplinar, de acordo com o programa Saúde na Hora;</li> </ul>

